SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM. No dia 19 de Março de 2015, na Coordenação de Hospedagem, localizada na sala 319 do Campus I do CEFET-MG, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem, sob a presidência do Prof. Daniel Braga Hübner. Estiveram presentes os docentes: Reni Ferreira de Arruda (Titular), Maria Beatriz Guimarães Barbosa (Titular), além da discente Luiza Costa de Abreu (Titular). Foi verificado o quórum regimental; estavam presentes, inicialmente, 4 membros titulares com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem.** O Prof. Daniel agradeceu a presença de todos(as) e declarou aberta a sessão às quinze horas e quinze minutos. Em seguida, apresentou para discussão a proposta de pauta da Reunião: 1) Deliberação sobre pedidos de reopção de Curso; 2) Deliberação sobre o processo 23062.000383/2015-81, transferência de aluna do IF/ES- Campus Linhares; 3) Informes; que foi aprovada por unanimidade. **1) Deliberação sobre pedidos de Reopção de Curso:** O Prof. Daniel informou que a Coordenação recebeu pedidos de Reopção de Curso de alunos(as) de diferentes cursos do CEFET-MG, todos(as) pleiteando a entrada no Curso de Hospedagem: Alice Gomes de Mello Gonçalves, originária do Curso de Informática; Beatriz Romero Pereira, originária do Curso de Redes de Computadores; Letícia Teixeira Gomes, originária do Curso de Edificações; Pedro Henrique e Silva, originário do Curso de Mecânica. Ao analisar as normas acadêmicas, os pedidos descritos acima, foram deferidos, todos aprovados por unanimidade. **2) Deliberação sobre o processo 23062.000383/2015-81.** O Prof. Daniel relatou o pedido de transferência de Talita Berger do Couto, aluna do IF/ES, Campus Linhares, curso de Gestão de Negócios, no processo supra mencionado. O Colegiado **INDEFERIU** o pedido, Com base na Resolução CEPE 01/2014, artigos 21 e 22. O Curso Técnico em Hospedagem pertence ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, enquanto o curso de origem pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, contrariando o artigo 21 da Resolução citada, e; a documentação apresentada no processo mencionado informa a reprovação da aluna no primeiro módulo, até a data de expedição do documento, em 08 de janeiro de 2015 (fls.03), embora o ano letivo à data da expedição, estivesse em andamento, o que contraria o artigo 22 da mesma Resolução; **3) Informes.** A Profa. Beatriz mencionou a participação do CEFET-MG na OBMEP (Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas), e pediu apoio e divulgação. Nada mais havendo a tratar, o presidente Daniel Hübner encerrou a Reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos, lavrando esta ata que, após aprovada, será assinada por ele e pelos demais membros do Colegiado.

Prof. Daniel Braga Hübner
Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem

Profa. Maria Beatriz Guimarães Barbosa

Prof. Reni Ferreira de Arruda

Aluna: Luiza Costa de Abreu